



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 078/2023

Dispõe sobre a criação da comissão especial para o desenvolvimento do Projeto Parlamento Jovem do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Coordenação, composta por servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, para coordenar os trabalhos referentes ao PJ Minas 2023:

- I – JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK
- II – RICARDO RODRIGUES DE ASSIS

Art. 2º - Constituir Comissão de Apoio, composta por servidores Comissionados, de maneira complementar, com a finalidade de oferecer suporte ao desenvolvimento do trabalho da Comissão Especial de Coordenação.

- I – CARLOS CARDOSO SILVA
- II – SAMIRA LOPES IGNACCHITI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/03/23
onde permanece por 30 dias.